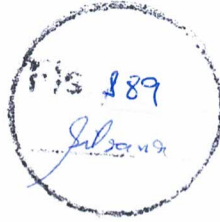




ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO N° 007/2024**

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO UMIDIFICADORES DE AR BIVOLT, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

**FAVORECIDO:** **FARMACIA GUAPORE LTDA**

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (CINCO) dias úteis

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.918,40 (mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** **Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21** e Resolução N.º 001/2023 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

**JUSTIFICATIVA:** Anexa aos autos do processo de dispensa.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 007/2024 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa nº 004/2024, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2023 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

Comodoro – MT, 09 de Setembro de 2024.

**Wender Bier de Souza**  
Presidente

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60.

**Objeto:** Contratação para execução de serviços técnicos de gestão e operacionalização da Carteira de Empréstimo Consignado, através de gestão própria, conforme dispõe o artigo 154 e Seção III do Anexo VIII da Portaria MTP n.º 1467 de 02 de junho de 2022, item 04 da Concorrência n.º 001/2024 do CONSPREV/MT.

**Modalidade de Licitação:** Contratação dos serviços da Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 – CONSPREV, da qual o COMODORO-PREVI é participante.

**Vigência:** O presente contrato vigorará a partir de 06 de setembro de 2024 até 05 de setembro de 2039.

**Valor Global:** Não haverá dispêndio de valores por parte do COMODORO-PREVI

**Data de Assinatura:** 06 de setembro de 2024

**Dotação Orçamentária:** Os valores serão liquidados e pagos por meio de despesas extraorçamentárias.

**Gestor:** Gustavo André Rocha

**Foro:** Comodoro/MT

**PORTARIA Nº. 618/2024 DE: 14.08.2024**

**PORTARIA Nº. 618/2024**

**DE: 14.08.2024**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde, a partir de 03.07.2024**, ao servidor efetivo **DOGIVAL RODRIGUES DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 152, Processo Virtual nº. 0004402/2024**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.519/2014 e nº 1.865/2020, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 619/2024 DE: 14.08.2024**

**PORTARIA Nº. 619/2024**

**DE: 14.08.2024**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde, a partir de 25.06.2024**, a servidora efetiva **SIMONE FELIX DA SILVA – Professora PII, Matrícula nº. 3175, Processo Virtual nº. 0003530/2024**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.519/2014 e nº 1.865/2020, com os ônus relativos aos venci-

mentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 25 de junho de 2024.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

<b>OBJETO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO UMIDIFICADORES DE AR BIVOLT, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.
<b>FAVORECIDO:</b>	FARMACIA GUAPORE LTDA
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	05 (CINCO) dias úteis
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 1.918,40 (mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2023 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Anexa aos autos do processo de dispensa.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 007/2024 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa nº 004/2024, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2023 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

Comodoro – MT, 09 de Setembro de 2024.

**Wender Bier de Souza**

Presidente

**PORTARIA Nº. 620/2024 DE: 14.08.2024**

**PORTARIA Nº. 620/2024**

**DE: 14.08.2024**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde, a partir de 05/01/2024**, a servidora efetiva **SANDRA NUNES DE ALMEIDA – Monitora de Educação Básica, Matrícula nº. 1456, Processo Virtual nº. 0000040/2024**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.519/2014 e nº 1.865/2020, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.